

**PORTARIA Nº 0950/2024-GP/BELÉMPREV**

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 321/2021 – IPMB de 23.02.2021.

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0736/2024-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2024.03.02452P.

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **JOÃO BATISTA VIEIRA SIQUEIRA** no cargo efetivo de Guarda Municipal/GMB – Classe “V”, matrícula nº 0025860-011, de acordo com o que dispõe o Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e art. 12, I c/c o art. 14, ambos da Lei Municipal nº 8.466 de 2005 com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor de **R\$ 5.302,65** (cinco mil trezentos e dois reais e sessenta e cinco centavos) assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.462,80
ESCOLADIRADE (60%)	R\$- 877,68
PRODUTIVIDADE (70%)	R\$- 1.023,96
ADICIONAL DE TURNO (20%)	R\$- 292,56
TRIÊNIO (45%)	R\$- 1.645,65
TOTAL DOS PROVENTOS ATUALIZADOS	R\$- 5.302,65

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 04 de novembro de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV